

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, nos termos do subitem 10.1 do Edital nº 01/2022, torna pública, nesta data, a CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, conforme as disposições a seguir.

1. DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DOS TÍTULOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo III deverão proceder ao envio dos seus títulos, **acompanhado de formulário devidamente preenchido**, cujo modelo consta no Anexo I deste Edital, como também disponível para download na página do concurso, no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.

1.2. O envio deverá ser feito por meio de cópias digitalizadas, **impreterivelmente até o dia 29 de julho de 2022**, para o e-mail titulos@institutolegatus.com.br, obrigatoriamente com os seguintes dizeres no campo “assunto”: “SELETIVO SANTO INÁCIO - TÍTULOS.”

1.3. As cópias digitalizadas deverão ser enviadas em formato .pdf, preferencialmente em um único arquivo.

1.4. Os títulos, em seu formato original ou cópia autenticada em cartório competente, deverão ser apresentados quando da eventual convocação do candidato para contratação.

1.5. Não serão admitidos ou considerados títulos enviados após às 23h59min do dia 29/07/2022, data limite estabelecida no Edital nº 01/2022.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. Por ocasião do envio dos títulos, deverão constar no arquivo, em formato pdf, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Formulário, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
- b) RG e CPF do candidato;
- c) Cópia do certificado ou diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo a que o candidato concorre;
- d) Cópia dos títulos.

2.2. **O CANDIDATO QUE EVENTUALMENTE NÃO POSSUA TÍTULO A SER AVALIADO NÃO PRECISA PROCEDER AO ENVIO DOS DEMAIS DOCUMENTOS PREVISTOS NO SUBITEM 2.1 DESTES EDITAL, UMA VEZ QUE OS DOCUMENTOS PESSOAIS E COMPROVANTES DE**

ESCOLARIDADE SERÃO EXIGIDOS QUANDO DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO PELO SUBITEM 4.2 DO EDITAL Nº 01/2022.

2.3. Serão admitidos, como títulos, aqueles elencados no subitem 10.3 do Edital nº 01/2020, a saber:

2.3.1. Até 01(um) **Diploma**, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

2.3.2. Até 01 (um) **Diploma**, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado; ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa;

2.3.3. Até 01(um) **Certificado** de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.

2.2.3.1. As pós-graduações em instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino, cuja oferta inicial de vagas ocorreu a partir de janeiro de 2012, somente são consideradas regulares – e por conseguinte válidas – quando registradas no Cadastro de Instituições e Cursos do Sistema e-MEC, conforme Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

2.2.3.2. Somente são considerados válidos os títulos de pós-graduações iniciadas após a conclusão da graduação, ainda que o candidato tenha finalizado a graduação antes da conclusão da pós-graduação, conforme Lei nº 9.394/1996 (art. 44, III) e Parecer CNE/CES nº 02/2007, de 31 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

2.3.4. Comprovação de experiência na função a que está concorrendo, de até 04 anos.

2.3.4.1. 0 As experiências profissionais, obrigatoriamente na área a que está concorrendo, poderão ser comprovadas por meio de documento oficial (como declaração, cópia do contrato de trabalho e carteira de trabalho, etc.), expedido pelo órgão ou instituição em que o candidato prestou o trabalho, devidamente assinado pela autoridade competente, explicitando o período de tempo efetivamente cumprido e função exercida, conforme modelo do Anexo II.

2.3.4.2. Será considerado ano o período completo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

2.3.4.3. Tempos concomitantes não poderão ser somados para efeito de contagem do tempo de serviço.

2.4. Não serão aceitos Títulos encaminhados via fax, Correios ou outro meio não previsto neste Edital, ou aqueles enviados após a data estabelecida no subitem 1.2.

2.5. Não serão aceitas declarações, históricos ou certidões de conclusão de disciplinas para comprovação de quaisquer dos títulos, tampouco certificados para os títulos de mestrado ou doutorado, nos termos do subitem 10.8 do Edital nº 01/2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário e a seleção, a organização, a digitalização e o envio de seus documentos.

3.2. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação.

3.3. A Avaliação dos Títulos terá caráter apenas classificatório e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no item 10 do Edital nº 01/2022, e apenas quanto à documentação apresentada.

3.4. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei nº. 9.394/1996, Artigo 48.

3.4.1. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:			
CARGO:		CPF:	

01 – GRADUAÇÃO

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO	MÊS/ANO DE CONCLUSÃO

02 – PÓS-GRADUAÇÃO

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO	PERÍODO	
			MÊS/ANO INÍCIO	MÊS/ANO FIM

03 – MESTRADO

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO	PERÍODO	
			MÊS/ANO INÍCIO	MÊS/ANO FIM

04 – DOUTORADO

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	CURSO	PERÍODO	
			MÊS/ANO INÍCIO	MÊS/ANO FIM

05 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	ÓRGÃO / INSTITUIÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODO TRABALHADO		TEMPO TRABALHADO
			MÊS/ANO INÍCIO	MÊS/ANO FIM	

Considerando a apresentação dos documentos acima relacionados, **SOLICITO** **PONTOS NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**. Atesto, sob as penas da lei, que os títulos ora enviados com este formulário são válidos, e podem ser comprovados por meio de cópia autenticada em cartório.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função/emprego, que o Sr.(a) _____ inscrito no CPF sob o nº _____, conta até a presente data, com o seguinte tempo de serviço no emprego/função abaixo discriminado:

FUNÇÃO/EMPREGO: _____
PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

FUNÇÃO/EMPREGO: _____
PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

FUNÇÃO/EMPREGO: _____
PERÍODO: DE ____/____/____ a ____/____/____ = ____ ANOS, ____ MESES, ____ DIAS.

Local e data

Nome, Cargo e Assinatura da autoridade responsável

Obs.: Este documento deverá ser emitido em papel timbrado do órgão ou instituição emitente.

ANEXO III
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
001 - PROFESSOR POLIVALENTE

Inscrição	Candidato
0.592-63.980	ATEUMICE MARIA DO NASCIMENTO
0.592-63.950	CÍCERA MARQUES DE LIMA BELO
0.592-63.984	DALZENI DE SOUSA TEIXEIRA
0.592-64.006	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS FERREIRA
0.592-63.888	ELIZANGELA GOMES VIEIRA
0.592-63.985	ELIZETE DE SOUSA
0.592-64.011	ELLEN LAISA FIGUEREDO DO NASCIMENTO E SILVA
0.592-63.904	FERNANDA RIBEIRO PEREIRA
0.592-63.994	INÁCIA PEREIRA DAMASCENO
0.592-63.969	ISABEL CRISTINA COSTA
0.592-63.976	JAMILIS DA SILVA SOUSA
0.592-63.917	JOSIENE DE ANDRADE MOURA DAMASCENO
0.592-63.997	JUSSARA RODRIGUES DE MOURA
0.592-63.995	MARCONDES DE OLIVEIRA SOUSA
0.592-63.949	MARIA ALCILENE SILVA FERREIRA
0.592-63.894	MARIA APARECIDA DE SOUSA
0.592-64.008	MARIA CLARA ROCHA DOS SANTOS
0.592-63.915	MARIA DE FÁTIMA SOUSA
0.592-63.892	OSMARINA LIMA SOUSA
0.592-63.901	RAYANDERSON MORAES DA SILVA
0.592-63.979	RENATA ALVES DE SOUSA
0.592-63.907	RODRIGO SILVA DOS SANTOS
0.592-63.897	SILMARA DE SOUSA OSÓRIO
0.592-63.939	SILVANA OLIVEIRA SANTANA CAMPOS
0.592-63.953	VALÉRIA CAMPOS MENÊZ
0.592-63.887	VIVIANE APARECIDA DE ASSIS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
002 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato
0.592-63.961	FRANCIVALDO DE SOUSA PINHEIRO
0.592-63.916	JOSÉ GABRIEL DE LIMA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS
004 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

Inscrição	Candidato
0.592-63.937	ANTÔNIA ALVES CAVALCANTE
0.592-63.918	EDSON DA SILVA MAGALHÃES
0.592-63.983	JAILSON DE SOUSA VALENTIM
0.592-63.925	VICTÓRIA RÉGIA DOS SANTOS LIMA